



Gessica Fernanda Gonçalves Borges (OAB 15929A/AL)

## Escola Superior da Magistratura - ESMAL

### EDITAL N° 172/2025

A Coordenadora de Projetos Especiais da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas, Juíza Carolina Sampaio Valões Da Rocha Coêlho, no uso de suas atribuições legais, convoca as candidatas aprovadas no **XIV PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS, DESTINADO AOS ALUNOS DO CURSO DE DIREITO DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR REGULARIZADAS JUNTO AO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**, listadas abaixo, para encaminharem a documentação exigida no item 10.4 do Edital nº 322/2024.

A documentação deverá ser enviada pelo sistema e-Stagium, entre os dias **02/06/2025 até 16/06/2025**. O acesso ao sistema se dará pelo endereço eletrônico [estagio.esmal.tjal.jus.br](http://estagio.esmal.tjal.jus.br), devendo o estudante anexar os documentos solicitados.

#### DIREITO - MATUTINO

Ordem	Nome
161	Leticia Dos Santos Silva
162	Carolayne Correia Oliveira Da Silva

1. Após anexar os documentos pessoais e declaração de matrícula, acompanhe o trâmite pelo mesmo sistema, visto que esta documentação será validada por nossa Coordenação. Em seguida, o contrato será automaticamente liberado no sistema para impressão e assinatura. Após esse procedimento, se faz necessário que você anexe o contrato e nos envie um e-mail ([cestagio@tjal.jus.br](mailto:cestagio@tjal.jus.br)) indicando o envio do Termo de Compromisso.

2. Observe que antes de gerar o contrato deve verificar se atualizou, junto ao sistema, as suas informações corretamente, como agência bancária, conta bancária e período de matrícula.

3. Os dados bancários informados deverão se referir à conta salário do **BANCO BRB (BANCO DE BRASÍLIA)**, com Agência (377) localizada na sede do Tribunal de Justiça na Praça Deodoro no centro de Maceió, Agência (378) no Fórum do Barro Duro em Maceió ou Agência (379) no Fórum de Arapiraca. Maiores dúvidas bancárias, podem ser esclarecidas junto às respectivas agências: Ag. 377 (+55 61 98109-9956), Ag. 378 (+55 61 98166-7126), Ag. 379 (+55 82 9.9841-0012 / 82 9.9841-0071 / 82 9.9841-0072).

3.1. O estudante pode abrir uma conta corrente pelo aplicativo do Banco BRB, e em seguida, solicitar a inclusão do produto conta salário através do e-mail [ggtjal@brb.com.br](mailto:ggtjal@brb.com.br) ou através de um dos WhatsApp supracitado.

4. Eventuais dúvidas deverão ser encaminhadas exclusivamente para o e-mail [cestagio@tjal.jus.br](mailto:cestagio@tjal.jus.br) ou esclarecidas através dos telefones **2126-5360 / 2126-5370** (das 7h30 às 17h).

Maceió, 30 de maio de 2025.  
Carolina Sampaio Valões Da Rocha Coêlho  
Coordenadora de Projetos Especiais  
Juíza de Direito

## Diretoria Adjunta de Gestão de Pessoas

A Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e regimentais, determinou a composição das seguintes publicações:

### PORTEIRA N° 986, DE 29 DE MAIO DE 2025.

Institui o apoio da alta administração do Tribunal de Justiça de Alagoas à realização dos trabalhos de auditoria relativos ao “Desempenho do TJAL no Prêmio de Qualidade: análise da regularidade e cumprimento dos requisitos estabelecidos na premiação”

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais

CONSIDERANDO os termos do Ofício UAI nº 02/2025, encaminhado via Intrajus por meio do Ofício nº 32-6160/2025 pelo Auditor Geral do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, noticiando a abertura dos trabalhos da Auditoria do Desempenho do TJAL no Prêmio de Qualidade: análise da regularidade e cumprimento dos requisitos estabelecidos na premiação;

CONSIDERANDO a importância do tema, bem como a alta relevância e criticidade para a administração do Poder Judiciário, alinhado aos objetivos estratégicos do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas (Macrodesafio 2: Fortalecimento da relação institucional do Judiciário com a sociedade, Macrodesafio 3: Agilidade e produtividade na prestação jurisdicional, Macrodesafio 9: Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária e Macrodesafio 12: Fortalecimento da estratégia nacional de TIC e de proteção de dados);

#### RESOLVE:

Art. 1º Instituir o apoio da alta administração à realização dos trabalhos de auditoria relativos ao “Desempenho do TJAL no Prêmio de Qualidade: análise da regularidade e cumprimento dos requisitos estabelecidos na premiação”, tendo por objetivo estabelecer um diagnóstico preciso sobre a regularidade do TJAL no Prêmio CNJ de Qualidade, avaliando o cumprimento dos requisitos estabelecidos na premiação nos últimos seis anos (2019 a 2024), bem como sobre o desempenho do TJAL, avaliando a eficiência e eficácia das práticas adotadas pelo tribunal para atender aos critérios do prêmio.

Art. 2º O trabalho será coordenado pelo auditor ANDRÉ LUÍS RAMOS BARROS, matrícula nº 93496, sob a supervisão do Auditor-Geral do TJAL, RAFAEL FEITOSA D’ALMEIDA, matrícula nº 88139, e contará com apoio técnico da auditora CATALINA VELASQUEZ OLIVEIRA FREITAS LINS, matrícula nº 100290.

Art. 3º Os setores/grupos de trabalho demandados pela equipe de auditoria – Presidência, Comissão para acompanhamento dos eixos temáticos do Prêmio CNJ de qualidade para o biênio 2025/2026 e Assessoria de Planejamento e Modernização do Poder Judiciário (APMP) – deverão contribuir para o desenvolvimento dos trabalhos, apresentando documentos, manifestações e/ou esclarecimentos que sejam necessários ao cumprimento dos objetivos propostos no âmbito da auditoria.

Art. 4º As ações serão desenvolvidas com base no programa de auditoria encaminhado à Presidência tendo por termo final dos trabalhos o dia 24/07/2025.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.